



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



PORTARIA/PPGHI/008/2017

Uberlândia, 17 de julho de 2017.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Jean Luiz Neves Abreu, no uso de suas atribuições conforme Regimento Geral da UFU:

CONSIDERANDO o que estabelece o Edital de Seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em História – Edital INHIS/PPGHI nº. 003/2017;

CONSIDERANDO que os candidatos inscritos para o Mestrado terão seus Projetos de Pesquisa avaliados por bancas examinadoras, uma para cada Linha de Pesquisa;

CONSIDERANDO que as Bancas Examinadoras serão nomeadas pela Coordenação do Programa;

**RESOLVE:**

Nomear bancas examinadoras para avaliação dos Projetos de Pesquisa dos candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam constituídas quatro bancas para a avaliação dos projetos de pesquisa, uma para cada Linha de Pesquisa do PPGHI;

Art. 2º - Ficam nomeados para constituir a banca da **Linha História e Cultura** os seguintes professores: Adalberto de Paula Paranhos, Alexandre de Sá Avelar, Ana Paula Spini (presidente), Ana Flávia Cernic Ramos, Carla Miucci Ferraresi de Barros, Kátia Rodrigues Paranhos, Marcelo Lapuente Mahl, Mônica Brincalpe Campo, Mônica Chaves Abdala, Newton Dângelo e Vera Lúcia Puga;

Art. 3º - Ficam nomeados para constituir a banca da **Linha Linguagens, Estética e Hermenêutica** os seguintes professores: André Fabiano Voigt (presidente), Alcides Freire Ramos, Rodrigo de Freitas Costa e Rosângela Patriota Ramos;

Art. 4º - Ficam nomeados para constituir a banca da **Linha Política e Imaginário** os seguintes professores: Gilberto César de Noronha, Jacy Alves de Seixas, Jean Luiz Neves Abreu, Jorgetânia Ferreira da Silva, Mara Regina do Nascimento, Marcel Mano, Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro (presidente) e Regma Maria dos Santos;

Art. 5º - Ficam nomeados para constituir a banca da **Linha Trabalho e Movimentos Sociais** os seguintes professores: Deivy Ferreira Carneiro (presidente), Dilma Andrade de Paula e Sérgio Paulo Morais;

Art. 6º - Os presidentes de bancas deverão encaminhar à secretaria do PPGHI, até o dia 05 de outubro de 2017, até 11h, o relatório das atividades, incluindo resultado final da avaliação;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Dr. Jean Luiz Neves Abreu  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em História PPGHI  
Portaria nº 008/2017

Prof. Dr. Jean Luiz Neves Abreu  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História